



# Tribunal de Contas do Estado de São Paulo

## INSTRUÇÃO DO PERÍODO

|                              |   |
|------------------------------|---|
| <b>Processo TC</b>           | 4666/989/18                                 |
| <b>Poder</b>                 | EXECUTIVO                                   |
| <b>Município</b>             | Presidente Prudente                         |
| <b>Entidade</b>              | PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE PRUDENTE |
| <b>Período</b>               | 07/2018                                     |
| <b>Relator</b>               | Dr. Edgard Camargo Rodrigues                |
| <b>Unidade Fiscalizadora</b> | UR-04 UNIDADE REGIONAL DE MARÍLIA           |
| <b>Responsável</b>           | NELSON ROBERTO BUGALHO                      |
| <b>Cargo</b>                 | PREFEITO                                    |
| <b>CPF</b>                   | 057.603.898-90                              |
| <b>Período de Gestão</b>     | 01/01/2017 a <i>dado não informado</i>      |

Em atendimento ao disposto nas Instruções N°2/08 e na Ordem de Serviço SDG 02/09, temos a informar o seguinte:

### ACOMPANHAMENTO DA GESTÃO FISCAL

## 1 - Assunto de Fiscalização: CUMPRIMENTO DAS INSTRUÇÕES DO TCE

### 1.1 - CI01 - Cumprimento das entregas da documentação exigida pelo TCE

Todos os documentos foram entregues no prazo estabelecido

## 2 - Assunto de Fiscalização: LRF

### 2.1 - GF15 - Análise da Receita (Execução Orçamentária)

|                             |                    |         |
|-----------------------------|--------------------|---------|
| <b>Previsão acumulada</b>   | R\$ 371.974.931,68 |         |
| <b>Realização acumulada</b> | R\$ 404.246.984,71 |         |
| <b>Variação</b>             | R\$ 32.272.053,03  | 8,6759% |

Da análise do comportamento das receitas, observamos uma situação favorável, em virtude da ocorrência de superávit de arrecadação acima demonstrado.

## 2.2 - GF16 - Análise da Despesa (Execução Orçamentária)

|   |                    |         |
|---|--------------------|---------|
| <b>Receitas Realizadas :</b>              | R\$ 404.246.984,71 |         |
| <b>Despesas Liquidadas até o Bimestre</b> | R\$ 376.161.123,71 |         |
| <b>Resultado da Execução Orçamentária</b> | R\$ 28.085.861,00  | 6,9477% |

Da análise do comportamento das receitas arrecadadas e despesas liquidadas, observamos uma situação favorável, em virtude da ocorrência de superávit demonstrado.

## 2.3 - GF22 - RPPS - Previsão X Realização das Receitas Previdenciárias

|   |                   |          |
|---|-------------------|----------|
| <b>Receita Previdenciária Realizada</b> | R\$ 71.592.163,13 |          |
| <b>Receita Previdenciária Prevista</b>  | R\$ 46.617.555,81 |          |
| <b>Diferença</b>                        | R\$ 24.974.607,32 | 34,8846% |

Verifica-se que a receita previdenciária arrecadada acumulada superou a previsão orçamentária, demonstrando uma situação favorável, evidenciando que os repasses das contribuições estão sendo efetuados.

## 2.4 - GF23 - RPPS - Análise das Disponibilidades Financeiras do Regime Previdenciário

|                                   |                    |         |
|-----------------------------------|--------------------|---------|
| <b>Saldo Final do Bimestre</b>    | R\$ 240.192.125,40 |         |
| <b>Saldo Inicial do Exercício</b> | R\$ 219.337.799,20 |         |
| <b>Diferença</b>                  | R\$ 20.854.326,20  | 9,5079% |

Da análise das Disponibilidades Financeiras, verifica-se no período uma situação favorável, diante do aumento do saldo inicial acima demonstrado.

## 2.5 - GF26 - Análise dos Restos a Pagar - Movimentação até o Período

### Posição no exercício anterior

| <b>Órgão</b>                                | <b>RP<br/>Proces</b> | <b>RP Não<br/>Proces</b> |
|---|----------------------|--------------------------|
| SASSOM                                      | R\$ 0.00             | R\$ 315.772,07           |
| PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE PRUDENTE | R\$ 0.00             | R\$ 543.333,20           |

### Movimentação no Exercício

| Nome Órgão                                  | Inscrições | Pagamentos        | Cancelamentos |
|---|------------|-------------------|---------------|
| SASSOM                                      | R\$ 0.00   | R\$<br>155.085,78 | R\$ 0.00      |
| PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE PRUDENTE | R\$ 0.00   | R\$<br>543.333,20 | R\$ 0.00      |

### Posição atual

| Nome Órgão                                  | RP<br>Proces | RP Não<br>Proces  | Red<br>Esperada   |
|---|--------------|-------------------|-------------------|
| SASSOM                                      | R\$ 0.00     | R\$<br>160.686,29 | R\$<br>78.943,08  |
| PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE PRUDENTE | R\$ 0.00     | R\$ 0,00          | R\$<br>135.833,40 |

Diante das baixas ocorridas até o período em parâmetros que evidenciam uma tendência de redução integral do montante de restos a pagar, observa-se uma situação financeira ajustada, sendo desnecessária, portanto, a emissão de alerta.

## 3 - Assunto de Fiscalização: ENSINO

### 3.1 - AE02 - Planejamento Atualizado de Aplicação em Ensino

|                                    |                    |
|------------------------------------|--------------------|
| <b>Receita Prevista Atualizada</b> | R\$ 385.820.000,00 |
| <b>Despesa Fixada Atualizada</b>   | R\$ 121.147.655,74 |
| <b>Índice Apurado</b>              | 31,4000%           |

Após as alterações orçamentárias, realizadas até o período, foram mantidas dotações suficientes para atendimento da aplicação do percentual mínimo de 25,0000% na manutenção e desenvolvimento do ensino, exigido no art. 212 da CF.

### 3.2 - AE03 - Aplicação de Recursos Próprios em Ensino com base na Despesa Liquidada

|                |                    |  |
|----------------|--------------------|--|
| <b>Receita</b> | R\$ 241.478.012,57 |  |
|----------------|--------------------|--|

|                          |                   |          |
|--------------------------|-------------------|----------|
| <b>Despesa Empenhada</b> | R\$ 84.553.737,48 | 35,0151% |
| <b>Despesa Liquidada</b> | R\$ 70.129.857,27 | 29,0419% |
| <b>Despesa Paga</b>      | R\$ 70.126.854,63 | 29,0407% |

Com base na Despesa Liquidada, o Município apresenta percentual de aplicação favorável ao atendimento do disposto no art. 212 da CF.

### **3.3 - AE04 - Aplicação de Recursos Próprios em Ensino com base na Despesa Empenhada**

|                          |                    |          |
|--------------------------|--------------------|----------|
| <b>Receita</b>           | R\$ 241.478.012,57 |          |
| <b>Despesa Empenhada</b> | R\$ 84.553.737,48  | 35,0151% |
| <b>Despesa Liquidada</b> | R\$ 70.129.857,27  | 29,0419% |
| <b>Despesa Paga</b>      | R\$ 70.126.854,63  | 29,0407% |

Com base na Despesa Empenhada, o Município atendeu ao disposto no art. 212 da CF.

### **3.4 - AE05 - Aplicação de Recursos do FUNDEB**

| <b>Saldo Anterior</b> | <b>Receita</b>    | <b>Despesa Empenhada</b> |          |
|-----------------------|-------------------|--------------------------|----------|
|                       |                   | <b>R\$</b>               | <b>%</b> |
| R\$ -18.897,81        | R\$ 48.670.188,90 | R\$ 48.239.648,50        | 99,1154% |

Com base na Despesa Empenhada, verifica-se que o Município apresenta percentual favorável ao atendimento do art. 21, §2º da Lei 11.494/07.

### **3.5 - AE06 - Aplicação de Recursos do FUNDEB na remuneração do Magistério**

| <b>Saldo Anterior</b> | <b>Receita</b>    | <b>Despesa Empenhada Magistério</b> |          |
|-----------------------|-------------------|-------------------------------------|----------|
|                       |                   | <b>R\$</b>                          | <b>%</b> |
| R\$ -18.897,81        | R\$ 48.670.188,90 | R\$ 41.872.666,74                   | 86,0335% |

Com base na Despesa Empenhada, verifica-se que o Município apresenta percentual favorável ao atendimento do art. 22 da Lei 11.494/07.

### **3.6 - AE07 - Aplicação dos Recursos do FUNDEF de Exercícios Anteriores**

|  |  |  |
|--|--|--|
|  |  |  |
|--|--|--|

| Saldo Anterior | Aplic. Financ. | Desp Empenhada | Saldo Atual |
|----------------|----------------|----------------|-------------|
| R\$ 0.00       | R\$ 0.00       | R\$ 0,00       | R\$ 0.00    |

Com base na Despesa Empenhada, verifica-se que o Município aplicou o saldo remanescente do FUNDEF recebido em exercícios anteriores.

### 3.7 - AE08 - Repasses Decendiais (Estimado)

| 25% dos Impostos - Retenções ao Fundeb | Repasses até o Período |         |
|--|------------------------|---------|
|  | R\$                    | %       |
| R\$ 31.301.268,41                      | R\$ 0.00               | 0,0000% |

Verifica-se que o Município, até o presente trimestre, efetuou repasses às contas vinculadas em valores que não indicam o atendimento ao disposto no art. 69, §5º da Lei Federal 9.394/96.

## 4 - Assunto de Fiscalização: SAÚDE

### 4.1 - AS02 - Planejamento Atualizado de Aplicação em Saúde

|                                    |                    |
|------------------------------------|--------------------|
| <b>Receita Prevista Atualizada</b> | R\$ 382.320.000,00 |
| <b>Despesa Fixada Atualizada</b>   | R\$ 125.646.705,85 |
| <b>Índice Apurado</b>              | 32,8643%           |

Após as alterações orçamentárias, realizadas até o período, foram mantidas dotações suficientes para atendimento da aplicação do percentual mínimo de 15,0000% nas ações e serviços de saúde, exigido no art. 77, inc. III e §4º, do ADCT da CF.

### 4.2 - AS03 - Aplicação de Recursos Próprios em Saúde com base na Despesa Liquidada

|                          |                    |          |
|--------------------------|--------------------|----------|
| <b>Receita</b>           | R\$ 238.725.764,24 |          |
| <b>Despesa Empenhada</b> | R\$ 77.814.808,92  | 32,5959% |
| <b>Despesa Liquidada</b> | R\$ 57.842.302,36  | 24,2296% |
| <b>Despesa Paga</b>      | R\$ 57.839.605,04  | 24,2285% |

Com base na Despesa Liquidada, o Município apresenta percentual de aplicação favorável ao atendimento do disposto no art. 77, inc. III e §4º, do ADCT da CF.

#### **4.3 - AS04 - Aplicação de Recursos Próprios em Saúde com base na Despesa Empenhada**

|                          |                    |          |
|--------------------------|--------------------|----------|
| <b>Receita</b>           | R\$ 238.725.764,24 |          |
| <b>Despesa Empenhada</b> | R\$ 77.814.808,92  | 32,5959% |
| <b>Despesa Liquidada</b> | R\$ 57.842.302,36  | 24,2296% |
| <b>Despesa Paga</b>      | R\$ 57.839.605,04  | 24,2285% |

Com base na Despesa Empenhada, o Município atendeu ao disposto no art. 77, inc. III e §4º, do ADCT da CF.

Os valores que não se referem ao período examinado são extraídos dos relatórios de Instrução Anteriores.

**Data da Geração:** 21/09/2018

**Hora da Geração:** 20:23:22